

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 24ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 10 dias do mês de agosto de 2020, às 15h, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua das Crianças, 137, Centro, Cláudio/MG, no Plenário "Paulina Dutra Alves"; foi realizada a 20ª Reunião Ordinária das Comissões Permanentes e Especiais, da 4ª Sessão Legislativa, da 24ª Legislatura da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais; sob a presidência do vereador Fernando Tolentino e secretariada pela vereadora Geny Gonçalves de Melo que procedeu à chamada, sendo constatada também a presença dos vereadores: Evandro da Silva Oliveira, Geraldo Lázaro dos Santos, Heriberto Tavares Amaral, Heitor de Sousa Ribeiro, Maurilo Marcelino Tomaz, Reginaldo Teixeira Santos, Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira e Tim Maritaca; presente também o Presidente da Casa, vereador Cláudio Tolentino. Inicialmente foram lidas e votadas as atas da Reunião Conjunta Ordinária e Reunião Conjunta Extraordinária das Comissões ocorridas em 27 e 28 de julho de 2020, respectivamente, sendo ambas aprovadas por 10 votos. Após procedeu-se à leitura do Projeto de Lei nº 27/2020 que “Suspende, no Município de Cláudio/MG, realização de festas e eventos públicos promovidos pelo Poder Executivo que causem aglomeração de pessoas, enquanto perdurar situação de Emergência em Saúde Pública e Calamidade Pública, declarados pelo governo federal”, de autoria dos vereadores Tim Maritaca e Evandro da Silva Oliveira, tendo o Procurador Jurídico da Casa, Sr. Rodrigo dos Santos Germini, emitido seu parecer concluindo pela “juridicidade, constitucionalidade e legalidade deste projeto, atendendo, também, os requisitos de boa técnica legislativa”. Dada a palavra aos vereadores manifestaram Geraldo Lázaro dos Santos e Tim Maritaca, tendo aquele solicitado vista da proposição e teve seu pedido acatado pelo vereador Fernando Tolentino, o qual observou que o prazo de vista seria fixado pela Presidência da Casa, uma que o projeto estava tramitando em regime de urgência. Passou-se então à leitura do “Projeto de Lei nº 24/2020 que “*Dá a denominação aos próprios públicos que especifica e determina outras providências*”, de autoria do Executivo, das correspondentes Emendas de n.ºs 1 Supressiva e 2 Modificativa de autoria do vereador Heriberto Tavares Amaral e do Ofício 70/2020/AGM do Poder Executivo. O procurador jurídico da Casa emitiu seu parecer sobre a matéria, cuja conclusão, em síntese, foi pela “legalidade e constitucionalidade do projeto, desde que aprovado em conjunto com as respectivas proposições acessórias que estariam corrigindo a ilegalidade dos artigos 2º e 4º da proposição principal e ainda fez observações quanto às redações do projeto e da Emenda n.º 2 que segundo ele poderiam ser corrigidas na correspondente redação final”. Aberta a discussão manifestaram as vereadoras Geny Gonçalves de Melo e Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira e também o vereador Tim Maritaca, tendo este solicitado vista da matéria, o que foi deferido pelo presidente. Subsequentemente foi efetuada a leitura do “Projeto de Lei nº 25/2020 que “*Denomina logradouros públicos e dá outras providências*” e da respectiva Emenda n.º 1 Modificativa, sendo ambas as proposições de autoria do vereador Evandro da Silva Oliveira. O procurador jurídico procedeu às explicações sobre a matéria e emitiu seu parecer concluindo pela “juridicidade, boa técnica legislativa, constitucionalidade e legalidade do projeto e respectiva emenda”. Na discussão manifestaram os vereadores Evandro da Silva Oliveira e Maurilo Marcelino Tomaz e ato contínuo foi emitido o parecer das comissões, tendo o relator da Comissão de Legislação Justiça e Redação, Geraldo Lázaro dos Santos, votado pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei 25/2020 e correspondente

proposição acessória, seguindo seu voto a revisora Geny Gonçalves de Melo e o presidente da comissão Fernando Tolentino. Votaram pela aprovação do projeto e da emenda os vereadores: Heriberto Tavares Amaral, Maurilo Marcelino Tomaz e Geraldo Lázaro dos Santos, relator, revisor e presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, nessa sequência; Reginaldo Teixeira Santos, Fernando Tolentino e Geny Gonçalves de Melo, respectivamente, relator, revisor e presidente da Comissão Especial constituída pela Portaria 34/2020. Também foi analisado, posteriormente a sua leitura, o Projeto de Lei nº 26/2020 que “*Dá a denominação ao próprio público que especifica e determina outras providências*”, de autoria do vereador Maurilo Marcelino Tomaz, tendo o procurador jurídico da Casa emitido seu parecer pela “juridicidade, boa técnica legislativa, constitucionalidade e legalidade desta proposição”. Na discussão manifestaram os edis Cláudio Tolentino e Reginaldo Teixeira Santos, tendo este solicitado sobrestamento do projeto e teve seu pedido deferido pelo presidente. Encerrando o presidente convocou os vereadores para a reunião conjunta ordinária das comissões prevista para acontecer no dia 17 de agosto de 2020, às 15h, na Câmara; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Adalberto Lopes Castro – Técnico Legislativo, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim, pelo presidente e demais vereadores, assinada. Cláudio, 17 de agosto de 2020.

Adalberto Lopes Castro	Técnico Legislativo_ _____
Evandro da Silva Oliveira	_____
Fernando Tolentino	_____
Geraldo Lázaro dos Santos	_____
Geny Gonçalves de Melo	_____
Heitor de Sousa Ribeiro	_____
Heriberto Tavares do Amaral	_____
Maurilo Marcelino Tomaz	_____
Reginaldo Teixeira Santos	_____
Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira	_____
Tim Maritaca	_____